



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
22/11/2022
Evanildo José Sancio
Presidente

INDICAÇÃO Nº 112/2022

Considerando a solicitação dos moradores e as peculiaridades da rua Antônio Valesini, estreita, com residências próximas às margens e que muitas vezes serve como atalho entre os bairros Dois Pinheiros e Alvorada;

Considerando que essas características levaram os moradores locais a construção de um quebra-molas fora dos padrões (foto em anexo), a fim de minimizar o risco de acidentes e atropelamentos;

Considerando que a demanda já foi proposta ao Poder Executivo através da Indicação nº 258/2021, de nossa autoria e até a presente data não foi executada;

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, providenciar, se possível em caráter de urgência, a construção de um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, dentro dos padrões técnicos exigidos, na Rua Antônio Valesini, Sede do Município.

Sala Augusto Ruschi, em 9 de novembro de 2022.

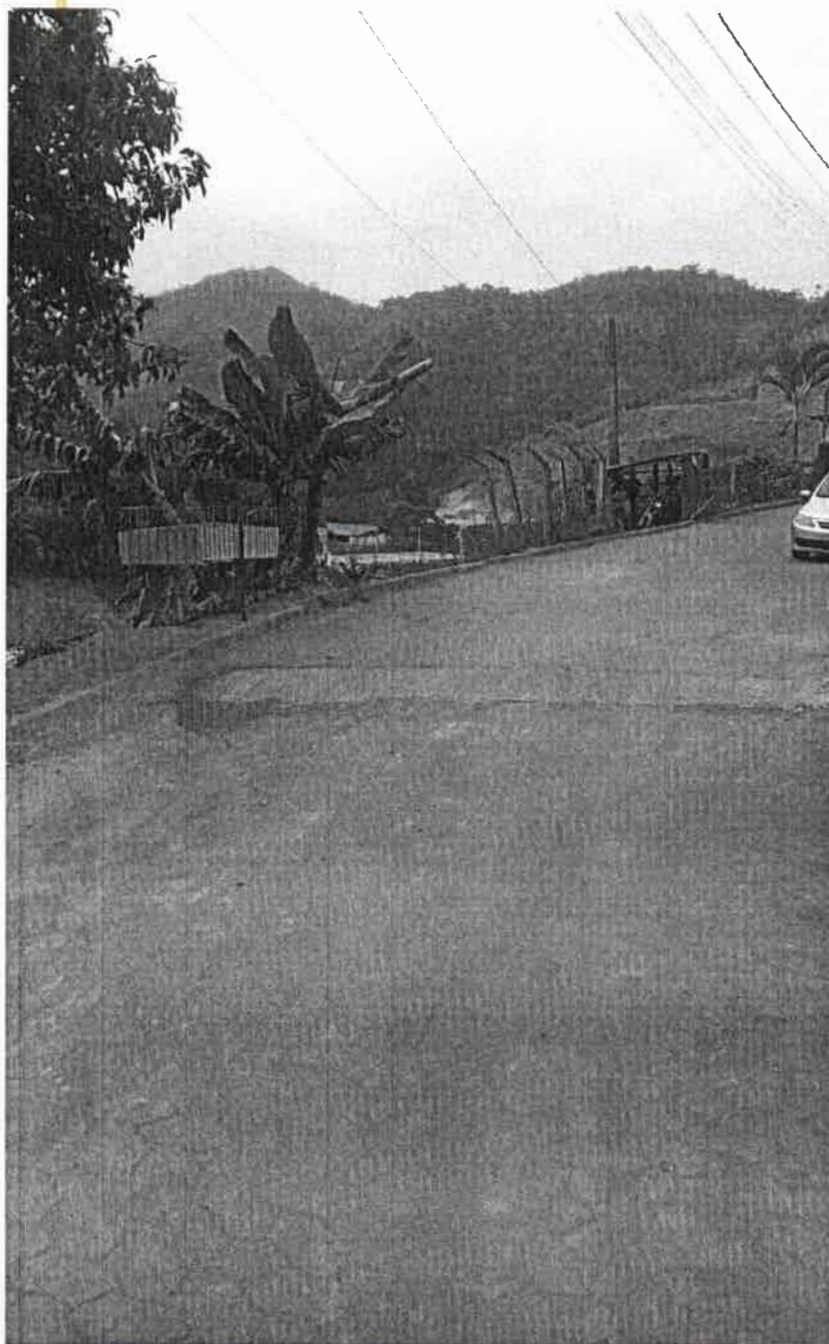

Professor Giovane Prando - PATRI





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



1 - local onde há necessidade da substituição do quebra-molas, na rua Antônio Valesini

